



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2022, de 06 de Junho de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido o Servidor **Paulo Vitor Famea**, portador do CPF: 331.638.628-96 e RG nº 324157411 SSP/SP, que exercia o cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 06 de junho de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal